



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM –
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DO ALTO SÃO FRANCISCO
realizada em ITAÚNA em 22 de Julho de 2004.

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho 2004, reuniu-se o Conselho Estadual
2 de Política Ambiental - COPAM da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco, no
3 auditório da universidade de Itaúna, situada no prédio da Reitoria – “Campus” Itaúna /MG.
4 Participaram os seguintes Conselheiros titulares e suplentes: o Presidente Shelley de Souza
5 Carneiro, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Rogério Noce
6 Rocha, Superintendente de Política Ambiental, Alex Fernandes Santiago; Rogério Chaves;
7 Lucélio Nativo da Assunção; Clever Grego Magalhães; Camilo Lelis André Melo; Roberto Soares
8 Nogueira; Vicente Paulo Gondim; Eustáquio Marcelino Valério Calderano; Moisés Perillo;
9 Lessandro Gabriel da Costa; Alex Moreira. A sessão foi aberta pelo Senhor Secretário-Adjunto de
10 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM Regional Sul de
11 Minas, Dr. Shelley de Souza Carneiro.
12 **Shelley de Souza Carneiro – Poder Público Estadual – Secretário-Adjunto de Estado de Meio...**
13 **▲ ... Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** é uma honra muito
14 grande estar aqui, dentro de uma universidade, a integração da Unidade Regional do
15 Copam começa por aí, nós já tivemos reuniões no setor produtivo, nós já tivemos
16 reuniões em universidades, em prefeituras, nós já tivemos reuniões em todos os locais aí
17 pelas Minas Gerais, mostrando uma grande integração. E é com muita satisfação que nós
18 estamos hoje aqui em uma Universidade, que tem representante no Copam Regional e que
19 participa conosco representando todas as Universidades da URCASF, e por isso esta
20 reunião é muito especial. Nós temos muita satisfação em ver que algumas unidades
21 regionais estão participando ativamente com os estudantes. Na Unidade Regional de
22 Varginha, o auditório enche de estudantes das universidades do sul (...) o fluxo de
23 estudantes jovens fazendo monografias, fazendo trabalho na parte de Direito, de
24 Administração, é cada vez maior... tenho certeza que com o tempo, nós vamos ter o fluxo
25 maior de estudantes também aqui nesta região. Nós estamos em época de férias, não é a
26 época mais adequada, eu sei disso, mas em época escolares para que os alunos possam
27 também participar deste trabalho. Algumas Universidades já estão acolhendo o Copam, na
28 base curricular, inclusive em alguns cursos de Direito, e por isso mesmo é simbólica esta
29 reunião aqui na Universidade de Itaúna. Uma reunião desta simboliza a interação do
30 Copam e um dos segmentos mais importantes dentro da nossa organização. Segundo
31 lugar, eu gostaria na primeira parte dos nossos trabalhos, de dar algumas informações aos
32 senhores. Nós estamos tendo várias reuniões no interior de Minas todo e uma das coisas
33 que tem me chamado a atenção é o crescimento gradativo das Unidades Regionais, nós
34 estamos voltando agora de um reunião muito rica, em Bocaiúva, norte de Minas que tem
35 unidade regional centralizada em Montes Claros, a primeira itinerante realizada, porque o
36 Copam é itinerante, não é fixo, não é municipal, ele é regional, tanto que nós estamos aqui
37 hoje em Itaúna e vamos daqui para outros locais. Mas é muito interessante ver a riqueza
38 da reunião que nós participamos em Bocaiúva, a participação de toda a sociedade, um
39 auditório cheio, com muita participação, uma reunião rica, com muitos dados
40 interessantes. Então começa gradativamente a crescer, tivemos uma última do triângulo
41 mineiro em Ituiutaba e também foi muito boa a reunião, com a participação quase que
42 total da população, com apresentação de pontos que nós não conhecíamos. Cada regional
43 tem a sua realidade, a sua vivência, e é muito interessante que o que predomina na região
44 que nós estamos, no triângulo, é principalmente a agenda verde, principalmente esta área,
45 que é uma das maiores do Brasil em plantação de soja. Então lá os assuntos são sobre



46 água subterrânea, aquífero Guarani...Cada regional com seus problemas muito peculiares
47 (...) uma série de problemas que são muito discutidos. Você já vai para uma reunião em
48 Governador Valadares, onde predomina o setor industrial (ACESITA, VALE DO RIO
49 DOCE, BELGO MINEIRA...) então é preponderante o problema de indústria. Cada
50 região tem a sua realidade, e cada local contribui com algo diferente. Aqui, para se ter
51 uma idéia, quando nós formos pra Arcos, o problema cárstico daquela região, será
52 discutido, porque é uma das coisas ambientais muito discutida daquela região. Então nós
53 vamos aproveitar para que os conselheiros conheçam bem os problemas que estão
54 acontecendo, porque vocês vão estar analisando processos de toda a região. É importante
55 trazermos para nossas reuniões, os problemas, trazermos palestras sobre as regiões etc.
56 Nós temos hoje uma pauta muito interessante (...) além de processos administrativos
57 normais, temos três AI, e haverá uma apresentação de um relatório sobre inventário de
58 barragens de mineração. Vocês ficaram sabendo daquele acidente de Cataguazes? A
59 FEAM através da Dra. Zuleika, vai fazer uma apresentação sobre o trabalho que está
60 sendo feito pela FEAM, em relação ao controle de barragens do Estado de Minas Gerais,
61 para que os senhores tomem conhecimento que aqui existem muitas
62 minerações.(...)Gostaria também no final, nos assuntos gerais, o nosso setor de
63 comunicação vai explicar sobre o jornal que vocês receberam e mostrar os recursos que
64 estão disponíveis para os conselheiros de todo o Estado de Minas Gerais.E comunicar aos
65 senhores, que nós temos hoje gradativamente acontecendo alguns treinamentos que estão
66 sendo dados pela FEAM, para as unidades regionais, sobre todas as nossas modificações,
67 sobre legislação, sobre o SIAM... Tudo isto, nós pretendemos já colocar, no segundo
68 semestre, totalmente disponibilizados para os senhores. Gostaria de passar a palavra para
69 o representante eleito, para que ele dê aos senhores algumas informações sobre as
70 reuniões da CPA(CÂMARA DE POLÍTICA AMBIENTAL), sobre as modificações da
71 DN 01/90 que estão ocorrendo. Eu gostaria de pedir a ele que faça uma síntese do que está
72 acontecendo, esta pessoa que foi eleita, estará sempre trazendo e levando informações
73 sobre a CPA.

74 **CLEVER GRECO MAGALHÃES, FAEMG:** Boa tarde a todos. Ontem mesmo nós
75 tivemos mais uma reunião da CPA. Para quem não está familiarizado com este termos, a
76 CÂMARA DE POLÍTICA AMBIENTAL, depois que passa por todas as Câmaras:
77 indústria, mineração, todos os problemas com relação a 01/90, que está sendo modificada,
78 com a intenção de agilizar os processos de licenciamento, inclusive, isentar os
79 empreendimentos de Classe I e II da licença ambiental, estes empreendimentos seriam
80 apenas cadastrados, não teriam que ter mais a licença.Na reunião de ontem foi visto toda a
81 parte que diz respeito a mineração, exploração de pedras ornamentais e areia, e todo tipo
82 de indústria. E agora nós temos mais uma reunião no dia 28, onde nós esperamos
83 conseguir fechar toda a análise da 01/90. E eu acredito que até o final de agosto, nós já
84 devemos estar com esta nova DN, totalmente reformulada, de maneira a agilizar
85 enormemente os processos de licenciamento. (agradece e abre espaço para
86 esclarecimentos).

87 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** vamos procurar que os
88 representantes da CPA tragam estas informações, entre outros assuntos que aconteçam na
89 CPA e no Copam. O representante é o ponto de referência de todos os senhores da
90 URCASF. Dito isto, partimos para o 2º item dos nossos trabalhos: Comunicado dos
91 Conselheiros. Gostaria de fazer uma distinção entre “comunicado dos conselheiros” e a
92 “parte dos assuntos gerais”, apenas especificar para que não se tornem discussões, mas



93 somente um comunicado de algum dos Conselheiros que queiram se posicionar de
94 maneira oficial. E desde que possamos ajudar na divulgação de seminários das
95 instituições, nós temos através da ASCOM, procurado ajudar muito, dentro do Estado.
96 Aberto o 2º item
97 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**, fica aberta a palavra...
98 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, promotoria de Justiça da Comarca de**
99 **Divinópolis:** convidar todos os Conselheiros e todos presentes para o “2º Congresso
100 Nacional da Magistratura e do Ministério Público do Meio Ambiente” a ser realizado em
101 Araxá nos dias 1, 2 e 3 de setembro no Grande Hotel, onde serão debatidos temas de
102 interesse na área jurídica, compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública. As
103 inscrições estão abertas e todos estão convidados.
104 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** mais algum
105 comunicado? Não está acontecendo nada aqui? Vamos ter que mexer mais aqui. Mas, esta
106 reunião de Araxá é muito importante.
107 **LESSANDRO GABRIEL, Associação Ambientalista do Alto São Francisco:** como
108 havia dito aos Conselheiros, nós tivemos um grande problema na questão das “unidades
109 de calcinação” na região de Arcos, Pains e Formiga. Como foi prometido, apresento a
110 matéria que em 94, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DO ALTO SÃO
111 FRANCISCO, através do Tomás de Aquino Rezende, que era o curador do meio-
112 ambiente conseguiu embargar a queima da borracha naquela região (altamente tóxica e
113 cancerígena.) Então foi um trabalho nosso, e eu trouxe o jornal para distribuir.
114 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** não tendo mais nada a
115 tratar, gostaria de entrar no 3º item: Exame da Ata de Reunião de 03/06/2004. Acho que há
116 um justificativa. Gostaria de pedir que fossem agilizadas estas Atas.
117 **ROGÉRIO NOCCE, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria do Meio-**
118 **ambiente:** eu pedi para retirar da pauta. Houve uma falha técnica com relação à
119 elaboração, os próprios Conselheiros não receberam esta Ata, houve um problema
120 redacional, houve uma simples transcrição e ela ficou praticamente inteligível e voltará
121 para a próxima reunião junto com a Ata da reunião anterior, para haver a aprovação
122 dentro do padrão normal que vocês inclusive aprovaram e estarão assinando, a Ata
123 aprovada da reunião passada.
124 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** nós temos feito um
125 esforço grande para não atrasar a Ata, porque ela é um documento vivo das nossas
126 reuniões, e serve para balizar as outras reuniões. Nesse caso houve um problema técnico,
127 os Conselheiros desculpem. Vamos tentar na próxima reunião entregar as duas para
128 aprovação.
129
130 4º item:
131 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA DE
132 INSTALAÇÃO
133 GERALDO FERNANDES CAMPOS
134 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS
135 BOM DESPACHO – MG
136 COPAM Nº 01187/2003/001/2003 FEAM
137 Senhores todos receberam o processo, gostaria de que fosse lido a conclusão.
138 **MARIA CLAUDIA PINTO, advogada Copam:** processo Copam nº
139 01187/2003/001/2003 (...) LP e LI classe 1.



140 Resumo do parecer técnico:

141 Visto posto este parecer é favorável a concessão da LP e de LI para o empreendimento
142 Geraldo Fernandes Campos constante do processo Copam 1187/2003/001/2003, situado
143 no município de Bom Despacho- MG, condicionando esta licença ao cumprimento do
144 projeto básico anexado aos autos, ao anexo 1 e ao termo de referência PC 002,ouvida a
145 procuradoria jurídica.

146 Resumo do parecer Jurídico:

147 Somos pela concessão de LP de LI, para o requerente Geraldo Fernandes Campos, com o
148 prazo de validade de dois anos, vinculando-as ao cumprimento das condicionantes do
149 anexo 1 nos termos do parecer técnico, ouvida a URCASF.

150 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação
151 (pausa) PROCESSO APROVADO

152 5º item:

153 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LOC

154 OSCAR JOSÉ GONTIJO

155 GRANJA SANTA CLARA / AVICULTURA DE POSTURA

156 DIVINÓPOLIS – MG

157 COPAM Nº 086/04/01/04 IEF

158 Apresentação vistas do Conselheiro Clever Greco

159 **CLEVER GRECO, Copam URCASF:** inicialmente foi pedido vistas a este processo,
160 devido a um alto índice de granjas no entorno de Divinópolis, onde o número de
161 reclamações e ocorrências era muito grande, foi então verificado in loco, a situação da
162 granja, e de fato chegando lá, nos surpreendemos com outras granjas já visitadas.
163 Consideramos os problemas principais, que seriam mau cheiro e moscas, praticamente
164 resolvidos, 99% resolvidos. Um manejo excelente, ressaltando uma condicionante em
165 relação ao visual, a apresentação da granja, constando o lixo doméstico, fossa séptica e
166 capinas dos arredores. Mas, quantos impactos maiores, gostaria de parabenizar o
167 representante da granja, das poucas granjas visitadas, onde não há moscas e está muito
168 bem cuidada em relação ao mau cheiro. Sendo então favorável à aprovação do projeto.

169 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça** (questionamento para técnico
170 do IEF, responsável pelo parecer) No item: resíduos sólidos não orgânicos, ele menciona
171 que embalagens como latas, plásticos, papelão, sacos vazios e restos de bandejas (pentes)
172 estão sendo recolhidos e depositados em valas ao redor dos galpões, sendo queimados,
173 conforme constatação na vistoria realizada. Eu gostaria de saber se este procedimento é
174 correto, na condicionante não há nenhuma menção, esta queima de material plástico é
175 adequada?

176 **JOSÉ ANTÔNIO, URCASF:** conforme conversado com o empreendedor, o material
177 será recolhido no aterro municipal de Divinópolis, não foi colocado na condicionante.
178 Está no laudo de fiscalização feito no empreendimento, o material será recolhido pelo
179 caminhão do aterro sanitário.

180 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** Não seria mais interessante
181 colocar como condicionante? Porque o condicionante 2 fala em implantação de coletores
182 para recolhimento de lixo doméstico, no caso este material não se enquadra como lixo
183 doméstico, porquê é da atividade do empreendimento, são restos de bandejas, pentes,
184 sacos plásticos oriundo dos galpões...

185 **JOSÉ ANTÔNIO, URCASF:** o que foi observado, é que o lixo doméstico não está sendo
186 coletado. Nós sugerimos que se faça uma coleta seletiva, que será enviada ao aterro



187 municipal. Mas isto ainda será implantado, não esta na condicionante, mas está na
188 observação citada.

189 **ALEX FERDANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** Sugiro então que seja
190 aditado como condicionante o recolhimento do material oriundo do galpão para o aterro
191 sanitário. Continuando apresento mais um questionamento: incluir a necessidade de
192 demarcar e preservar as APP e recompô-las se necessário, apresentando um projeto de
193 recomposição. Sugiro isto como condicionante também, e observei que no próximo
194 empreendimento, Granja Cachoerinho, já consta. Agradeço o atendimento do IEF.

195 **CAMILO DE LELIS, FEDERAMINAS:** complementando o pedido do Dr. Alex.
196 Naquela região já existe a coleta seletiva rural, então que a empresa entrasse em contato
197 com a ASCADI, e que fizesse esta coleta seletiva. Gostaria de ressaltar, assim como
198 Clever Greco, e parabenizar os empreendedores.

199 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação
200 (pausa)

201 **PROCESSO APROVADO.**

202 **CONDICIONANTES:**

203 1. Adicionar quanto ao item 3, providenciar a averbação da reserva legal do Cartório
204 de Registro de Imóvel do município. / Demarcar e preservar as APP e recompô-las se
205 necessário, apresentando um projeto de recomposição.

206

207 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação o
208 texto apresentado. **CONDICIONANTE APROVADA.**

209

210 2. Destinação dos resíduos sólidos não orgânicos, que sejam destinados ao aterro
211 sanitário do Município de Divinópolis.

212

213 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação.
214 **CONDICIONANTE APROVADA.**

215

216 6ºitem:

217 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LOC**

218 **FAZENDA CACHOEIRINHA**

219 **ALVIMAR GONTIJO DA SILVA**

220 **AVICULTURA DE POSTURA E CORTE**

221 **DIVINÓPOLIS – MG**

222 **COPAM Nº 04020102 - IEF**

223 **MARIA CLAUDIA PINTO:**

224 **Conclusão do Parecer Técnico:**

225 Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, esta assessoria
226 técnica opina pelo deferimento da concessão da LOC para o empreendimento: Fazenda
227 Cachoerinha, de propriedade do Sr.Alvimar Gontijo da Silva. Desde que atendidas as
228 condicionantes propostas no Anexo 1, ouvida a Acessória Jurídica URCASF. A validade
229 da licença caso seja deferida será de 6 anos.

230

231 **Parecer Jurídico:**

232 Pelo exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pela concessão da licença requerida.
233 Salientamos ao empreendedor, que o descumprimento das condicionantes é um ato



234 passível de autuação. E que a licença ambiental não assegura ao seu titular, a manutenção
235 do “status quod” vigente ao tempo de sua expedição, sujeito a prazo de validade.

236 EM DISCUSSÃO...

237 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** durante análise
238 realizada das condicionantes feitas pelo IEF, inclusive elogiando pela qualidade do que se
239 tem feito, gostaria de fazer uma sugestão: que houvesse uma melhor avaliação no que diz
240 respeito ao prazo que tem sido destinado à solução dos condicionantes. Normalmente se
241 dá um prazo de 180 dias, e existem alguns condicionantes que podem ser resolvidos
242 praticamente de imediatos. Posso citar algumas questões como (inspeção e retirada de
243 ovos durante todo o dia, capina ao redor de galpões e etc.) são condicionantes que não
244 precisam esperar 180 dias. A minha sugestão é que as condicionantes sejam colocadas a
245 disposição de um quadro, e que seja determinado um prazo específico para cada
246 condicionante, dependendo da urgência e da necessidade da implementação daquele
247 condicionante.

248 **JOSÉ ANTONIO, URSCAF:** foram colocadas as condicionantes, mas sabemos que já
249 existe o acompanhamento, o monitoramento destes procedimentos a muito tempo. As
250 condicionantes são como um reforço de orientação e acompanhamento em cima da
251 atividade. É uma orientação a ser seguida pelo empreendedor. Não quer dizer que o prazo
252 seja delatado. Por exemplo, se ele vai construir uma fossa séptica, com há necessidade,
253 terá que ter um prazo maior, e estaria dentro do período de 180 dias. Porém outras não, e
254 poderiam ser imediatas.

255 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** com certeza, mas
256 ao se colocar o prazo de 180 dias, se dá a chance de mesmo aquilo que pode ser resolvido
257 de forma imediata. É claro, tendo a sensibilidade para questão de custo para o
258 empreendedor e até mesmo o grau de complexidade que cada condicionante exige.
259 Algumas coisas me preocupam, como a questão de fossas sépticas, que é saneamento
260 básico de uma família, e que não está sendo observado. Não se leva seis meses para fazer
261 uma fossa séptica, nem se leva seis meses para arrumar um lugar para guardar o material
262 que estás sendo descartado de uso veterinário. Então, ao empreendedor é preciso estar
263 reforçando a necessidade de providenciar com urgência, alguns aspectos da
264 condicionante, que podem levar problemas futuros.

265 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** pedimos ao IEF, que
266 cada condicionante tenha seu prazo específico, a partir de agora. Ainda terá algum
267 processo mais antigo, que não virá neste modelo. Passaremos então adotar este quadro,
268 que já é adotado em algumas Câmaras da FEAM. Todo condicionante deverá ter na
269 frente, o número especificado, para que se possa discutir item por item.

270 **JOSE ANTONIO, URCASF:** serão adequadas estas sugestões às condicionantes.

271 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** sugestões,
272 verificar trimestralmente a quantidade de matéria-prima, condicionante de três meses e
273 não de seis meses.

274 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** você pode propor um
275 condicionante dentro das especificações, para que sejam votados. Você quer propor
276 algum?

277 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** sugestão para a
278 primeira condicionante:

279 - Implantar coletores seletivos para recolhimento de lixo doméstico. Prazo de trinta
280 dias.



- 281 - Destinar um local adequado para armazenamento de produtos veterinários. Prazo
282 de trinta dias.
- 283 - Providenciar construção de fossas sépticas, devidamente mencionadas pelo
284 número de usuários. Prazo de sessenta dias. Pode ser discutido.
- 285 - Destinar efluentes oriundos da cozinha para a fossa séptica. Prazo em
286 conformidade com construção da fossa séptica. São questões dependentes.
- 287 - Verificar trimestralmente a quantidade de matéria-prima. Se é trimestralmente.
288 Então que se faça em três meses a primeira verificação.
- 289 - Após a retirada das aves de corte e postura, providenciar a queima de
290 va.....
- 291 - Destinação adequada dos resíduos sólidos da avicultura, cama de frango,
292 providenciando a comercialização e utilização através da apresentação de contrato, nota
293 fiscal ou declaração. Manter o prazo normal já empregado.
- 294 **JOSE ANTONIO, URSCAF:** essa cama de poedeira é tirada depois de 125 semanas, e o
295 frango de corte é retirado com 45 dias. Pode-se adequar estes prazos às condicionantes.
- 296 - Demarcar e preservar as áreas de APP. Recompô-las se necessário apresentando
297 projeto de recomposição. Colocado dentro do prazo de 180 dias.
- 298 **JOSE ANTONIO, URCASF:** pela sugestão do Conselheiro, serão adequados os prazos
299 às condicionantes, de acordo com cada caso analisado.
- 300 **CAMILO DE LELIS, FEDERAMINAS:** na realidade, estas condicionantes são
301 trabalhos normais, que a granja já executa. Então deveriam ser separados: trabalhos diários
302 a serem feitos/ que são diferentes das condicionantes, que é alguma coisa que ainda vai se
303 fazer. Mas a sua maioria já são práticas normais. Então que se separassem prática normal,
304 das condicionantes.
- 305 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** se é prática
306 normal, então fica ótimo! O prazo deve ser imediato. Quando se coloca o prazo de 180
307 dias, está dando um espaço de tempo em que se pode agir fora da determinação técnica.
- 308 **JOSE ANTONIO, URCASF:** poderíamos colocar um monitoramento no corpo do
309 Parecer Técnico. Deixaria as condicionantes para outras medidas, e como opção, o
310 monitoramento diário das atividades.
- 311 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** monitoramento
312 cotidiano, com implementação imediata.
- 313 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** sobre as manifestações do
314 Conselheiro Camilo.
- 315 Devem constar como condicionantes, as práticas diárias. Condicionantes não é apenas
316 aquilo que se propõe para o futuro, mas aquilo que se exige do empreendimento. E como
317 tal, se é prática a ser exigida, devem constar nas condicionantes. Porque se, não haverá
318 elementos depois para fiscalizar sua execução, e tão pouco aplicar eventuais autos de
319 infração e outras atividades fiscalizatórias do Copam.
- 320 **JOSE ANTONIO, URCASF:** estas atividades de avicultura já são monitoradas
321 diariamente. É um trabalho já de rotina, onde seria melhor forçar um monitoramento
322 destas atividades mais cotidianas.
- 323 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** o monitoramento apenas
324 permitirá ao IEF, aplicar autos na sua área de atividade. Se não constar como
325 condicionante, não poderemos interferir na questão do licenciamento. É preciso que
326 conste como condicionante, para que se possa implicar o licenciamento, ou não.



327 **CLEVER GRECO, Copam URCASF** : seguindo a observação do Dr. Alex, onde ele
328 sugere que os resíduos sólidos inerentes à operação industrial, também fossem recolhidos
329 junto ao aterro. Porque nas condicionantes apenas se menciona o lixo doméstico. É
330 preciso também separar o que é uma operação, pois estamos licenciando “um”
331 empreendimento, estas condicionantes são deste empreendimento!

332 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto**: coloca em votação o
333 processo, mais um adicional das condicionantes propostas pelos Conselheiros.

334 **PROCESSO APROVADO.**

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345 **CONDICIONANTES**: Foram lidas as condicionantes que se diferenciaram em tempo,
346 prazo para sua execução.

347 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco**:

348 1. Implantar coletores seletivos para recolhimento de lixo doméstico, destinando-os
349 ao aterro municipal.

350 **Prazo proposto: 30 dias. APROVADO.**

351 2. Destinar local adequado para armazenamento de embalagens vazias dos produtos
352 veterinários usados, até sua posterior devolução ao fornecedor, conforme lei Federal.

353 **Prazo proposto: 30 dias. APROVADO.**

354 3. Providenciar construção de fossas sépticas, devidamente dimensionadas pelo
355 número de usuário. Com filtro anaeróbio e sumidouro, de acordo com as normas técnicas
356 da ABNT. Proposta 60 dias.

357 **JOSE ANTONIO, URCASF**: o empreendimento já possui fossas negras. O prazo de 60
358 dias seria pequeno. Seria no máximo 120 dias, para dar ao empreendimento tempo para
359 providenciar outro lugar.

360 **CLEVER GRECO, Copam URCASF**: por experiência, inclusive de fazer projetos com
361 fossas sépticas, onde o empreendimento já existe à vários anos, é preferível preocupar
362 com a qualidade do que apressar esse prazo que já está dado, de 180 dias. Eu sei a
363 dificuldade do empreendedor de fazer o projeto, o engenheiro ainda vai dimensionar,
364 como seria feita e a localização e etc. Pediria ao Conselheiro que mantivesse este prazo.

365 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto**: o conselheiro pode
366 manter o prazo, é um direito seu.

367 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco**: a minha colocação
368 é de manter o aspecto técnico, o tempo necessário efetivamente para construir. Com
369 relação à questão de dificuldade, eu gostaria de dizer que este não é um empreendimento
370 trivial. Se formos olhar a capacidade de produção da granja veremos que não é um
371 pequeno empreendimento, e construção da fossa séptica é um investimento direto na
372 saúde das pessoas que trabalham ali. Se eu tiver que ter dó, terei das pessoas que
373 trabalham e não do empreendedor. Todos nós sabemos a importância do saneamento



374 básico adequado para o trabalhador. O meu critério é técnico, se o IEF aconselhou 120
375 dias como prazo. A minha tendência é de manter estes 120 dias.

376 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** seriam 120 dias ou 180
377 dias? Mantêm-se 120 dias.

378 3. Construção da fossa séptica.

379 **Prazo proposto: 120 dias. APROVADO.**

380

381 4. Verificar trimestralmente a qualidade das matérias-primas usadas para fabricação
382 de ração. **Prazo proposto: 90 dias. APROVADO.**

383

384 **ROGERIO CHAVES, Prefeitura municipal de Lagoa da Prata:** para questão de
385 prazo, inclusive para fiscalização, com estes prazos determinados seria mais fácil até para
386 os órgãos fiscalizadores. Para se detalhar números de visitas.

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397 7º Item:

398 EXAME DE AUTO DE INFRAÇÃO – AI

399 APRESENTAÇÃO: FEAM

400 MINERAÇÃO SALDANHA LTDA

401 EXTRAÇÃO

402 DE CALCÁRIO – PAINS

403 COPAM Nº 220/1989/003/2003

404 AI Nº 367/2003

405

406 **MARIA CLAUDIA:** Resumo do Parecer Técnico:

407 Ao nosso ver em sua defesa, a empresa não apresenta argumentos de caráter técnico ou
408 jurídico que descaracterize as infrações. Inclusive, até o momento a empresa ainda não
409 formalizou o processo de LO. Diante do exposto sugerimos que se aplique à Mineração
410 Saldanha LTDA, as penalidades da lei.

411 Parecer Jurídico:

412 Isto posto, diante da ausência de argumentos jurídicos capazes de descaracterizar a
413 infração cometida, sugerimos a aplicação de um multa no valor de R\$ 10.641,00 nos
414 termos do artigo 1º, inciso 3º alinear. Infração gravíssima, porte pequeno do
415 empreendimento. Combinado com o artigo 2º do parágrafo 1º, inciso 1 da DN COPAM
416 27/1998 alterada pela DN COPAM 64/2003.

417 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**

418 gostaria de fazer uma pequena retificação nos pareceres. Na época em que este foi
419 elaborado, novembro de 2003, realmente a empresa não tinha formalizado o processo de
420 licenciamento. Mas logo após ela o fez, e este processo se encontra em análise na FEAM.



421 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** isto é importante neste
422 processo. Mas gostaria de pedir, que aqui no COPAM regional se faça um quadro com as
423 leis, como variam, quais as classes...Para nós termos e também os conselheiros. Para
424 que se possa acompanhar a “dosimetria” das penalidades que são feitas e suas sanções. Às
425 vezes é lido aqui um número e as pessoas não estão com o livro de leis e não sabem como
426 dosa-las. Isto facilitaria muito.

427 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** gostaria de obter alguns
428 esclarecimentos para a caracterização do empreendimento como “pequeno porte?” Porém
429 antes, lamento muito ao ouvir a argumentação da Mineração Saldanha, dizendo que outras
430 empresas firmaram o Compromisso de Ajustamento de Conduta, com o Ministério
431 Público, e que ela não teve esta oportunidade. Percebemos que muitas vezes, o
432 compromisso de Ajustamento de Conduta ou a Licença, em qualquer modalidade, é
433 utilizada como argumentação quanto o outro órgão fiscalizador. Por vezes a empresa tem
434 o ajustamento de conduta com o Ministério Público, e o exibe como um documento contra
435 a fiscalização do IEF ou quem for, como se a empresa, a partir do momento em ajustou a
436 sua conduta com o Ministério Público estivesse imune a qualquer fiscalização de outra
437 ordem. Sendo praxe dos ajustamentos de conduta colocar uma cláusula, salientando que o
438 fato daquela celebração não impede a fiscalização por qualquer outro órgão. Da mesma
439 forma, o Ministério Público, quando vai atuar contra uma empresa diz: eu tenho licença!
440 Esta questão é administrativa, são três esferas diferentes: penal, civil e administrativa, que
441 não se confundem e não servem de argumento para eliminar a outra fiscalização. Veremos
442 em outros empreendimentos em que houve AI, argumentos de tinha Ajustamento de
443 Conduta celebrado com a Promotora da Comarca. Por isto eu tive o cuidado, na
444 Mineração Saldanha especificamente de ligar para a Promotora da Comarca de Arcos, que
445 tomará as devidas providências, se necessário, nesta área. Peço, nas presenças dos
446 técnicos, que não se intimidem caso alguma empresa exiba Ajustamento de Conduta. Os
447 Senhores continuam tendo os deveres e direitos de um órgão fiscalizador. O nosso acordo
448 com o Ministério Público não inibe a fiscalização de qualquer outro órgão, ao contrário,
449 somos parceiros nesta fiscalização. É mais um instrumento para que o empreendimento
450 cumpra a legislação ambiental. Voltando na questão da Mineração Saldanha, gostaria de
451 pedir que ouvíssemos o Conselheiro Lucélio, que participa de um grupo de espeleologia,
452 um trabalho muito bonito que vem sendo feito. Gostaria que fosse dito um pouco sobre a
453 M. Saldanha para que se pudesse dosar esta infração.

454 **LUCÉLIO NATIVO, FIEMG:** sou da cidade de Pains, convivo com a questão das
455 mineradoras e calcinações naquela região. A M. Saldanha é uma mineradora altamente
456 poluente, com uma emissão de particulados na atmosfera constante, 24 horas. Está situada
457 a montante da cidade, no vale do Rio São Miguel, aproximadamente 2 Km do centro da
458 cidade. Os particulados emitidos, por efeito do fluxo de correntes de ar e do rio, são
459 levados para dentro da cidade. Sobre a questão da M. Saldanha, ainda existem vários
460 problemas, inclusive com o IBAMA, com relação à destruição parcial e total de cavernas
461 nesta área da mineração. Também gostaria de pedir uma explicação para a Sr. Zuleika,
462 sobre a classificação desta empresa como pequeno porte. Eu não concordo com isto, pelo
463 número de funcionários que ela tem e o movimento em relação à sua produção.

464 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM :**
465 com relação ao porte, esclareço que esta empresa possui duas áreas com dois DNP
466 diferentes. Esta autuação refere-se ao DNPM 83052978, área que possui portaria de
467 lavra. Esta área pelo tamanho requerido, é o parâmetro que classifica o empreendimento



468 dentro da DN 01/90, e as informações contidas no processo, nos levaram a classificar
469 como empreendimento de pequeno porte. Existe um outro processo para uma outra área,
470 maior, com outro número de DNPM, em fase de registro licenciamento LI, aguardando
471 análise. Este processo é classe 2 porte médio. São duas áreas diferentes, contíguas, dando
472 a impressão de que o empreendimento de grande porte. Mas ele foi autuado em sua área
473 menor, que já tem portaria de lavra.

474 **LUCÉLIO NATIVO, FIEMG:** Pelo que entendi, o porte é analisado pelo registro da
475 lavra, e não da indústria? Porque a indústria é grande! A lavra pode ser pequena, mas a
476 indústria é grande!

477 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM :**
478 exatamente. Pela DN 01/90, lavra a céu aberto, potencial...Para a gradação das multas é
479 olhado o porte e não a classe do empreendimento. A classe é composta de dois
480 parâmetros: do porte e do potencial poluidor. Para efeito de gradação da multa, leva-se em
481 consideração apenas o porte, e não o potencial poluidor. Pode ser um empreendimento
482 classe 2, mas o porte que depende da área útil do número de empregados é pequeno. Não
483 sei se fui clara o suficiente para fazer entender a diferença?

484 **MOISES, Sindicato dos Geólogos de MG:** para complementar, e para que se entenda
485 como funciona a área em Pains, onde já fiz alguns trabalhos. É considerada uma região
486 extremamente cárstica, um dos mais representativos do Brasil, onde nós temos um aquífero
487 extremamente frágil, sítios arqueológicos e espeleológicos, cavernas de grande porte e
488 uma série de redes subterrânea de condutos de segunda ordem devido à existência deste
489 calcário, onde nós temos uma extrema permeabilidade da água. Todo e qualquer
490 empreendimento sobre qualquer área de calcário, ele se torna extremamente frágil. Na
491 região de Pains, já estamos começando a ter problema no aquífero cárstico, por ele ter um
492 componente livre, sem nada que impeça a circulação da água dentro do cárstico. Qualquer
493 contaminação se dispersa amplamente e rapidamente com qualquer precipitação, ou até
494 mesmo, o aguamento do pátio de manobras da empresa.

495 **CLEVER GRECO:** parece que a formalização deste processo de licenciamento se deu
496 após 28 de maio de 2004? É isto? Então eu gostaria de esclarecer que o auto de
497 fiscalização foi feito em 11/12/1997. Praticamente sete anos depois é que está sendo
498 formalizado o processo de LO.

499 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM :**
500 O auto de fiscalização que gerou este AI, é do dia 10 de outubro de 2002.

501 **CLEVER GRECO:** no resumo diz o seguinte: através do AI 17/12/1997...

502 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM :**
503 é técnico ou jurídico?

504 **CLEVER GRECO:** técnico. A empresa foi convocada junto a FEAM, o processo de
505 licenciamento ambiental. 17/12/1997. Resumo Técnico. Confirma?

506 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM :**
507 a empresa foi convocada ao licenciamento em 1997. Mas não atendeu. O trabalho de
508 verificação foi feito em 2002, quando então foi autuada.

509 **CLEVER GRECO:** a empresa foi convocada a formalizar em 97 e apenas formalizou em
510 2004? Confirma?

511 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM :**
512 confirmo.

513 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-adjunto:** depois desta discussão,
514 estamos em condição de votar o AI.



515 Coloca em votação, e pergunta se a empresa está presente.
516 PROCESSO ADMINISTRATIVO MINERAÇÃO SALDANHA LTDA
517 AI 367/2003

518 APROVADO

519 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica:** ante a exposição feita sobre a questão da
520 mineradora, parece prudente estar avaliando os empreendimentos nesta região como um
521 todo e verificando a necessidade de uma tomada de providências mais urgentes. Existe um
522 complexo de atividades mineradoras acontecendo e existe uma óbvia interação no
523 ecossistema da região, que podem estar sendo causado por empreendimentos que são
524 contíguos, como já foi dito aqui. É uma medida de cautela, uma análise específica do
525 conjunto de empreendimentos ao redor do que foi autuado neste instante.

526 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO:** vocês tem o direito de votar uma Moção,
527 pedindo a Secretaria que providencie imediatamente uma verificação e agilize os órgãos
528 IEF, FEAM OU IGAM para que façam esta avaliação e tragam o relatório para os
529 senhores. Façam a Moção e ela será votada aqui.

530 Item 2:

531 LATICÍNIOS PÃO LTDA
532 INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS
533 PIUMHI – MG
534 COPAM Nº 396/2001/002/2002
535 AI Nº 1213/2002

536 **CONSELHEIRO** (não se identifica) No parecer técnico diz que houve uma paralisação
537 das atividades da empresa. Foram retomadas as atividades de alguma forma?

538 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
539 não. Permanece paralisada. Foi feita uma vistoria posteriormente, e ela realmente está
540 paralisada. Gostaria de fazer uma retificação: o parecer recomenda a aplicação de uma
541 multa fixada no valor mínimo da faixa correspondente à infração gravíssima porte
542 pequeno do empreendimento. Porém de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º,3º da DN
543 COPAM 27/98 o fato de ter havido uma suspensão de atividades, automaticamente gradua
544 multa no patamar máximo do valor da faixa do empreendimento, que é de R\$ 26.602,50.
545 Considerem esta retificação.

546 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** será feita a votação do
547 AI com está, e depois faço a retificação no voto também.

548 **CLEVER GRECO:** o laticínio está desativado? Paralisado?

549 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
550 foi desativado em 31/07/2003.

551 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação
552 **APROVADO.**

553 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
554 com a correção o valor da multa passará a ser R\$26.602,50.

555 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**

556 **COLOCA EM VOTAÇÃO:**

557 **APROVADO.**

558
559 Item 3:



560 LATICÍNIO
561 PARÁ DE MINAS
562 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
563 COPAM Nº 2372/2002/001/2002
564 AI Nº 1145/2002
565 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** ressaltando uma questão já
566 colocada. No parecer técnico, mais uma vez diz: assinou o Ajustamento de Conduta com
567 o MP para regularização. É o mau costume de intencionalmente confundir as esferas para
568 se esquivar da responsabilidade. O MP também vivencia das empresas que dizem que tem
569 licença, e que por isso não podem ser fiscalizadas.
570 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
571 Este é um caso diferenciado, porque a empresa continua em operação sem a licença. O
572 Conselho deve fixar um prazo para empresa formalizar o LOC, sob pena de suspensão de
573 atividade. O prazo geralmente é de 90 dias.
574 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**
575 COLOCA EM VOTAÇÃO.
576 **APROVADO.**
577 COLOCA EM VOTAÇÃO O PRAZO DE 90 DIAS
578 **CONSELHEIRO** (não se identifica): como esta empresa já foi abordada duas vezes,
579 seria o caso de se votar a suspensão das atividades!
580 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
581 Geralmente no COPAM CENTRAL é estabelecido um prazo e caso a empresa não
582 atenda, a suspensão das atividades é automática. Através de uma portaria assinada pelo
583 próprio Presidente da FEAM. Mas já fica uma decisão estabelecida pelo Conselho. Mas
584 juridicamente, não há nenhum impedimento que o conselho aprove uma Moção de
585 suspensão de atividades.
586 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**
587 Poderiam ser dados os 90 dias. Como uma última chance, não atendido, imediatamente
588 nós providenciaríamos a suspensão. Não há necessidade de voltar ao Conselho
589 **CONSELHEIRO:** qual o prazo necessário para se montar um projeto de LOC?
590 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**
591 Cada projeto tem uma dificuldade diferente da outra. O prazo de 90 dias é uma média.
592 Cada projeto tem uma particularidade bem distinta. Você pode inclusive propor um outro
593 prazo.
594 **CONSELHEIRO:** partindo deste ponto de vista, eu penso em diminuir o prazo. A
595 empresa está se mostrando recalcitrante, mesmo já abordada e orientada pela autoridade.
596 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**
597 Eu posso passar este prazo de 90 para 60 dias? Juridicamente?
598 **LAIS, FEAM:** este prazo pode ser estipulado pelos senhores conselheiros. Independente
599 de 30, 60 ou 90 dias para formalizar, após o recebimento do FOBI é concedido 180 dias
600 para ele formalizar. Então, entre a emissão do FOBI e a determinação dos senhores, é a
601 dos senhores que vai ser obedecida e cumprida.
602 **CONSELHEIRO:** proponho 60 dias.
603 **ROGERIO CHAVES, Prefeitura de Lagoa da Prata:** gostaria de ressaltar que as
604 empresas de laticínio passaram por um período difícil, com os preços do leite. Este prazo
605 de 90 ideal, para procurar uma pessoa certa para fazer o projeto.
606 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**



- 607 Isto será votado no final, e cada Conselheiro pode colocar como quiser.
608 AI COLOCADO EM VOTAÇÃO. 1145/2002
609 **APROVADO.**
610 PROPOSTA DE PRAZO APROVADA: 60 DIAS
611 A partir deste prazo, serão tomadas as medidas necessárias para encerramento das
612 atividades.
613 **CONSELHEIRO:** apenas para deixar sobre registro, uma frase do relatório:
614 **“O poder poluidor do soro é aproximadamente 100 vezes maior que um esgoto**
615 **sanitário”.**
616 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**
617 E esta é uma das maiores riquezas que ele tem. Existem várias empresas (ex:Três
618 Corações) onde se aproveita todo o soro. Inclusive mandam para o Rio de Janeiro. Isto é
619 uma fonte de riqueza para o próprio laticínio. Precisa avisar para esta empresa: soro hoje é
620 riqueza! Não é lixo não!
621
622 7º Item
623 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE O INVENTÁRIO DE BARRAGENS E
624 DAS AÇÕES DECORRENTES DA AVALIAÇÃO DE RISCOS E DAS MEDIDAS
625 PARA MINIZAÇÃO DOS ACIDENTES NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA
626 URCASF.
627
628 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
629 **-RESUMO DA APRESENTAÇÃO-**
630
631 • Trabalho desenvolvido durante o ano de 2003 até junho de 2004.
632 • Lançado na semana do meio-ambiente.
633
634 **OBJETIVO:**
635 Classificar as barragens de contenção de rejeitos, resíduos e reservatórios de água,
636 localizadas em empreendimentos industriais e minerários, quanto ao potencial de dano
637 ambiental destas estruturas.
638 Definir critérios para delimitação da área jusante das barragens, para fins de
639 classificação, estabelecer periodicidade de vistorias nestas estruturas e tomar as
640 providências necessárias dos procedimentos de segurança em cada barragem.
641
642 **INTRUMENTOS LEGAIS:**
643 Resolução SEMAD 99/2002.
644 Convoca as empresas a apresentarem um cadastro de barragens.
645 DN COPAM 62
646 Estabelece os critérios de classificação das barragens. (realizada pelo GT/ barragens).
647
648 DN COPAM 62: Critérios de classificação das barragens
649 Altura do maciço.
650 Volume do reservatório.
651 Área a jusante da barragem (ocupação humana).
652 Interesse ambiental da área abaixo da barragem.
653 Instalações a jusante da barragem.



654

655 CLASSE 1 / BAIXO POTENCIAL DE DANO AMBIENTAL

656 CLASSE 2 / MÉDIO POTENCIAL DE DANO AMBIENTAL

657 CLASSE 3 / ALTO POTENCIAL DE DANO AMBIENTAL

658

659 CADASTROS REALIZADOS PELA FEAM:

660 503 estruturas foram cadastradas.

661 Foram inspecionadas: as barragens com cadastros incompletos e as empresas de
662 pequeno e médio porte.

663 • Não se enquadram como barragens ----- 29

664 • Infra-estrutura municipal ----- 14

665 • Barragens desativadas ----- 3

666

667 • CLASSE 3 ----- 277

668 • CLASSE 2 ----- 91

669 • CLASSE 1 ----- 89

670

671 Existe uma concentração muito grande de barragens, na região central, que coincide
672 com o quadrilátero ferrífero. Onde se localizam a maioria das grandes mineradoras.

673

674 O GT barragens também fez algumas deliberações. Estabelecendo, por exemplo, a
675 periodicidade das auditorias de segurança, que avaliará os danos de risco. Quanto maior
676 o potencial de dano ambiental, menor o prazo para a realização das auditorias. (estas
677 recomendações ainda vão ser determinadas em uma reunião).

678

679 CONCLUSÃO

680

681 A classificação das barragens adotou critérios muito conservadores, visando a adoção de
682 medidas de proteção ao meio-ambiente. 60% das barragens, foi considerada de alto
683 potencial de dano ambiental, mas o risco de acidente em uma barragem depende dos
684 critérios adotados em sua construção e da sua gestão.

685

686 É importante ressaltar que este trabalho não avaliou o risco de acidentes em cada
687 barragem, ele avaliou apenas o potencial do dano ambiental causado, no caso da
688 ocorrência de um acidente, considerando o tamanho da barragem, e as características da
689 área que está abaixo dela.

690

691 Fim da Apresentação

692

693 Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO: **Gostaria parabenizar a Dra. Zuleika pela**
694 **apresentação. Esse é um problema da região, muito interessante para ser exposto**
695 **nesta reunião. Foi fruto de uma série de acontecimentos, como o acidente, que não**
696 **é um acontecimento previsível. Houve a necessidade de se fechar o cerco.**

697 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotoria de Justiça:** salientou a gravidade da
698 questão da mineração da nossa região. O Ministério Público e a FEAM devem andar
699 juntos, e fortalecer esta relação, para não passarmos vergonha em episódios como o de



700 Cataguases, é uma vergonha para a empresa, mas os órgãos fiscalizadores também são
701 muito cobrados.

702

703 8º Item

704 **ASSUNTOS GERAIS:**

705 O Estado fez um esforço muito grande, montando as unidades regionais, lotando os
706 COPANS. Alguns apresentaram problemas no início, mas que já foram resolvidos.
707 Porém, mesmo em conselhos maiores, não falta ninguém. Eu fico chateado em ver que,
708 eu saio, cancelo compromissos, para manter esta chama, fazendo com que o objetivo se
709 perpetue como instituição. Mas aqui só existe a metade dos Conselheiros. Gostaria de
710 pedir à regional, que fizesse um pedido aos conselheiros, porque existem muitas pessoas
711 que gostariam de entrar. Estes conselheiros estão representando regiões, os interesses
712 de várias pessoas e regiões. O padrão ainda continua sendo o Sul, onde vão todos os
713 conselheiros e os suplentes. Esta regional tem a pior participação em quantidade de
714 pessoas. O que é ruim é que existem pessoas de fora, que gostariam de participar, e
715 quem foi eleito não vem. Foi também liberada uma verba, para ONGS que queiram
716 participar da reunião. A regional deve providenciar a verificação da chamada das
717 últimas reuniões, e enviar uma carta pedindo aos conselheiros que se pronunciem sobre
718 sua vontade de continuar participando das reuniões.

719 **LESSANDRO GABRIEL, Associação Ambientalista Lagoa da Prata:** na última
720 reunião, meu suplente não recebeu os pareceres. Talvez possa estar havendo uma falta
721 de informação, e como ele poderia estar me substituindo? Nós somos uma ONG, e ficar
722 custeando este tipo de informação, fica dispendioso.

723 **ROGÉRIO NOCCE, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria do**
724 **Meio-ambiente** a diretriz traçada é para que todos recebam os pareceres. O
725 encaminhamento era feitos via correio, este processo está sendo agilizado via internet.
726 As informações estão sendo passadas pelo site da FEAM, onde já existe a situação dos
727 Copans e as pautas das reuniões. Quando o site da secretaria estiver pronto, todos estes
728 dados estarão disponíveis. O acesso será direto.

729 **MOISÉS:** Gostaria de convidar os conselheiros e presentes, para uma reunião no dia 12
730 de agosto, às 13:30, no INESP, Assembléia sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do
731 Rio Pará.

732

733 **ALEX MOREIRA, Representante da Comunidade Científica:** durante a análise do
734 processo da Mineradora Saldanha, ficou patente que apesar de colocado com
735 empreendimento de pequeno porte, este se complementava dentro das atividades desta
736 empresa, com outros empreendimentos, na seqüência e proximidade de porte maior.
737 Assim foi sugerido um estudo da situação efetiva do meio- ambiente naquela região, e
738 da forma como os diversos empreendimentos podem estar impactando e até
739 potencializando os danos provocados ao meio-ambiente. Seria um aprofundamento de
740 estudo pelos órgãos ambientais, da região da Mineração Saldanha.

741 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**

742 Coloca em votação a proposta. APROVADA.

743 A unidade regional dever fazer uma Moção, dentro do que foi dito, para o Secretário,
744 para que ele tome as medidas junto aos órgãos, FEAM, IGAM, IEF. Para que se possa
745 fazer esta averiguação, tomadas as medidas cabíveis.



746 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** gostaria de parabenizar a
747 iniciativa do conselheiro Alex, e trazer ao conhecimento de todos, que foi desenvolvida
748 uma operação de fiscalização na região de Pains, que também abrange a área cárstica.
749 Uma das grandes dificuldades que nós estamos tendo na região é a falta de um
750 posicionamento do órgão federal, quanto as áreas onde é possível lavrar, uma vez que a
751 definição de grutas, se interpretada extensivamente, não permitirá a lavra em qualquer
752 local. Muitas vezes o processo de licenciamento caminha bem junto aos órgão
753 estaduais, FEAM e COPAM, mas quando há necessidade da definição do IBAMA para
754 que ele concorde ou discorde, paralisa tudo, por falta de uma definição do órgão sobre
755 como interpretar a norma que permite exploração das cavidades. Há necessidade que o
756 IBAMA defina seu posicionamento. A operação obteve êxito razoável. Várias empresas
757 foram autuadas, várias assinaram o ajuntamento de conduta. As que não cumpriram
758 estão sendo executada. Como exemplo das destinações, nós temos a reforma do
759 Hospital Santa Casa de Arcos, e a Estação Ecológica de Corumbá. E qualquer projeto
760 ambiental na região de Arcos e contíguas, o Ministério Público está de portas abertas,
761 para dar destinação.

762 Achei muito importante, sobre a questão da área cárstica, que não está sendo objeto de
763 preocupação suficiente. A Moção adquire maior importância em razão disto. Outra
764 questão muito complicada na região, é a dos micro-mineradores, que vão lavrando em
765 qualquer local, até porquê o DNPM não fiscaliza. Aderindo ao pedido do Alex, se for
766 feita a fiscalização, que se inicie por Córrego Fundo.

767 **ALEX MOREIRA, Representante da Comunidade Científica:** a minha grande
768 preocupação, até pela burocracia dos órgãos ambientais, se tenha uma visão micro de
769 cada situação, e não perceba a conjuntura maior. Como foi colocado por Lucélio, que
770 conhecia bem a região, e percebeu que na emissão do parecer técnico, que levou em
771 consideração especificamente uma parte das atividades da empresa. Quando
772 configurada que uma empresa tem vários empreendimentos próximos, seja feita uma
773 análise global da situação, e não apenas especificamente de um fragmento da empresa,
774 que pode ter sido fracionada como uma forma de burlar a nossa percepção do nível de
775 impacto que poderia acontecer.

776 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** isto demonstra a revisão da
777 Deliberação Normativa, que tem como objetivo evitar estes problemas enfrentados hoje.
778 E também parabenizar o conselheiro Lucélio, que faz um trabalho muito naquela região.

779 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerarias da**
780 **FEAM:** O licenciamento das atividades minerais, é vinculado à autorização junto ao
781 DNPM, então este é um fator que dificulta o licenciamento e a aplicação de medidas de
782 controle ambiental. Neste caso específico, a empresa solicitou o licenciamento em fases
783 diferentes, por isso, como o licenciamento é vinculado a autorização do DNPM, um
784 empreendimento foi classificado como classe 1 e o outro como classe 2. Esta análise
785 global é feita sim, na revalidação das licenças de operação, quando então a licença
786 revalidada abrange todas as outras licenças que o empreendimento já teve. Obviamente
787 a FEAM tenta estabelecer condicionantes em todos os processos de licenciamento, e vai
788 fazendo a sua fiscalização. O problema é que nem sempre a atividade econômica, espera
789 estas fases, e avança muito mais rápido do que nós conseguimos licenciar.

790 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** nós tivemos a
791 informação de que apenas 30% das mineradoras de Minas Gerais estão licenciadas. Nós
792 temos um grande desafio, de regularizá-las. Existem algumas que vêm, arrebatam



793 com tudo e somem, e o passivo fica para o Estado pagar. Nós estamos em trabalho
794 muito interessante, na tentativa de conter isto, que é bastante comum no Estado de
795 Minas Gerais. Dito isto, vamos redigir a Moção, a unidade fará isto, eu vou encaminha-
796 la a FEAM, para que esta tome as providências imediatamente.

797 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotoria de Justiça:** agradece a oportunidade
798 de ser realizada a reunião em Itaúna. E relata o Ajustamento de Conduta, celebrado em
799 Itaúna, com a empresa “Minerita”, e permitiu a aplicação da medida compensatória de
800 R\$ 40.00,00. Este ajustamento, já é fruto da parceria celebrada entre a FEAM e o
801 Ministério Público, na fiscalização dos postos de abastecimento. Por isso, vamos
802 parabenizar o trabalho do técnico Eduardo Luis de Almeida Barcelar, do núcleo de
803 combustíveis, que realizou a fiscalização, permitindo que o MP chamasse as empresas
804 para a adequação. E a primeira destinação desta verba de R\$ 40.000,00 será para
805 aplicação de um projeto ambiental em Itaúna. Nós já estivemos em contato com o
806 secretário municipal de urbanismo e meio-ambiente, Fábio Matos, que já nos apresentou
807 três áreas, que serão escolhidas junto com os técnicos das entidades conveniadas.
808 Espero na próxima reunião em Itaúna, estar visitando esta área, com aplicação desta
809 verba, em virtude da fiscalização da FEAM, do MP e da Polícia Militar do Meio-
810 ambiente. E esperar que sempre seja assim, revertendo a verba para o município, que
811 este sempre tenha o intuito de participação.

812 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** comunicado sobre as
813 próximas reuniões:

814 19 de Agosto / BOM DESPACHO.
815 23 de setembro / CLÁUDIO
816 21 de outubro / SÃO ROQUE DE MINAS
817 18 de novembro/ FORMIGA
818 16 de dezembro/ DIVINÓPOLIS

819 Agradece à Universidade por sediar a reunião, e à URCASF pela logística que envolve a
820 reunião. Pede novamente pela presença de todos os conselheiros nesta. E ressalta que
821 no futuro, gradativamente, será aumentado o número de conselheiros, que hoje são
822 dezesseis, e podem chegar até vinte. Pelo número de municípios que a regional atende,
823 o número de conselheiros é suficiente. Com o tempo, e de acordo com a demanda estes
824 números vão sendo adequados.

825 Encerrada a reunião.

826 Sempre o Conselho Regional estará à disposição dos problemas do Sul. No mais, muito obrigado.
827 Foi um prazer estar com vocês aqui. Até uma próxima oportunidade. Declaro encerrada a 4ª Reunião
828 Ordinária da Unidade Regional Colegiada do COPAM SUL de MINAS, realizada aos doze dias de
829 abril do ano de dois mil e quatro, da qual foi lavrada a presente ata. ... ▼

830



OBS: Onde encontramos os símbolos ... ▲ ... ▼ indica fim e início de fita

De acordo com o artigo 28, da Deliberação Normativa COPAM N° 30, de 29 de setembro de 1998.

Shelley de Souza Carneiro _____

Alex Fernandes Santiago _____

Rogério Chaves _____

Lucélio Nativo da Assunção _____

Clever Greco Magalhães _____

Camilo Lelis André Melo _____

Roberto Soares Nogueira _____

Vicente Paulo Gondim _____

Eustáquio Marcelino Valério Calderano _____

Moisés Perillo _____

Lessandro Gabriel da Costa _____

Alex Moreira _____